



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

---

Marilândia-ES, 29 de outubro de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 573/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

**Sr.º Adilson Reggiani**

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei – Estima Receitas e Fixa Despesas do Município de Marilândia para o Exercício Financeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei que “Estima as Receitas e Fixa as Despesas do Município de Marilândia para o Exercício Financeiro de 2026”**, elaborado em conformidade com as normas da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O referido Projeto de Lei tem como objetivo apresentar a previsão das receitas e a fixação das despesas dos Poderes Municipais, seus fundos e órgãos da administração direta e indireta, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

**Prefeito Municipal**